



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.

Ofício N° 1.157/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	1157 / 22 PM
Data	27 / 12 / 22
Horário	15:15 hs
 Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 198/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 69/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “**cria o Departamento de Tecnologia da Informação, altera a Lei Complementar n° 3.062, de 28 de abril de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 3.116, de 18 de fevereiro de 2022, e dá outras providências**”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**